

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 54/2019
DE 16 DE AGOSTO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no Lugar de
Costume no dia 21/08/2019
Gilmar

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sandra Cristina Schmidt”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar par ao gozo das férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares e a Servidora *Sandra Cristina Schmidt*, matrícula nº 081, referente período aquisitivo compreendido de 02/01/2018 a 01/01/2019, que serão gozadas entre os dias 01/10/2019 à 30/10/2019 - 30 dias.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Canarana-MT, 16 de agosto de 2.019.



Gilmar Miranda
Presidente